



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 5 DE MAIO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 23105.014910/2025-63.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR COMISSÃO com os membros nominados abaixo para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, encaminhar ao CONSUNI subsídios para consolidar a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores da Universidade Federal do Amazonas:

ALICE GOMES GUIMARÃES AREQUE - PROPLAN;
ELIAN CRISTIAN DOS REIS MARTINS - ICET;
FRANCISCA MARIA COELHO CAVALCANTI - FACED;
LUIZ FERREIRA NEVES NETO - PROPESP;
MARIA ELIANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS - ICSEZ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Presidente

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Presidente**, em 15/05/2026, às 12:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3150595** e o código CRC **A7F3B6EB**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.014910/2025-63

SEI nº 3150595